

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 650918/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020

## 1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva a **Chamada Pública para contratação de Leiloeiro Oficial visando à condução de leilões de bens móveis e imóveis, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CREDENCIADOS** os licitantes: **ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 946.031.111-34, **LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA** inscrita no CPF sob nº 205.987.851-91, **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 021.022.811-32, **KLEIBER LEITE PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 109.546.941-04, **CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 839.660.999-34 e **JOABE BALBINO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 023.582731-20.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 382/384 Parecer N. 209/2020.

4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Administração.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto aos licitantes: **ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 946.031.111-34, **LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA** inscrita no CPF sob nº 205.987.851-91, **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 021.022.811-32, **KLEIBER LEITE PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 109.546.941-04, **CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 839.660.999-34 e **JOABE BALBINO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 023.582731-20; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 650918/2020**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020**

7. Dê-se publicidade.
8. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 22 de abril de 2020.

**Daniela Assis Dias Bites**  
Secretária Municipal Interina de Administração